



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 772
Disponibilização: 30/08/2017
Publicação: 30/08/2017

ERRATA SEI Nº 1047874/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde, torna pública a retificação da RESOLUÇÃO Nº 044/2017, referente documentação de contratos para hospedagem e para aquisição de passagens entre a secretaria municipal de saúde e empresas contratadas, divulgada em 16 de agosto de 2017 no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida chamada

(...)

No *caput* da resolução

Onde se lê: **RESOLVE APROVAR o Arquivamento** da documentação de contratos para hospedagem e para aquisição de passagens entre a secretaria municipal de saúde e empresas contratadas

Leia-se: **RESOLVE APROVAR o Arquivamento** da documentação de contratos para hospedagem e para aquisição de passagens entre a secretaria municipal de saúde e empresas contratadas, com as seguintes recomendações:

1. Que a secretaria Municipal de Saúde mantenha um controle administrativo, reservando os valores determinados em dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde em relação ao ano de 2017 **para o uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde,**
2. Que os critérios para liberação/aprovação de participação dos Conselheiros em eventos que necessitem de deslocamento para fora do município sejam extremamente rigorosos, sendo baseados na participação em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, bem como em Comissões,
3. Que seja acompanhado pelo Conselho Municipal de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde a movimentação financeira em relação as dotações orçamentarias do Conselho Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Rohrbacher, Servidor (a) Público (a)**, em 28/08/2017, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/08/2017, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/08/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/08/2017, às 06:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1047874** e o código CRC **A16154A3**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051608-3

1047874v3